

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, na 1ª reunião ordinária, de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, Solange Muniz Rebouças - Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Ferraz de Lima - membro e Erica Roberta da Silva Santos - membro suplente, contando ainda com a participação dos (as) convidados(as): Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Diretor de Administração e Finanças, Fabio Luiz Lopes Ferreira - Diretor de Investimentos e Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade, pelo PREVI-RIO, e Luiz Antônio Thamsten Coelho - Auditor Chefe, e Diego Alves Teixeira - Assistente de Auditoria, do PREVI-RIO, para fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta de Convocação: **Item 1) Leitura da Ata da reunião anterior** - A ata foi lida para a verificação dos assuntos tratados; **Item 2) Assuntos Pendentes** - Não houve assuntos pendentes de reuniões anteriores a serem discutidos nesta reunião; **Item 3) Assuntos Gerais - Ordinários: 3.1) Análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024 - Análise e verificação dos demonstrativos contábeis de janeiro/2024 a dezembro/2024 do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS** - Foram entregues o balancete de verificação e as demonstrações financeiras do exercício de 2024, do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. As referidas peças contábeis foram analisadas cujo resultado foi inserido no Parecer do Conselho Fiscal, cuja redação está transcrita na íntegra no item 7) Assuntos Gerais. **3.2) Sistema Contábil SIAFIC Carioca - Verificação do status de implantação e operação** - O sistema já se encontra funcionando normalmente. **3.3) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP - Verificação da manutenção da regularidade do certificado** - O CRP do FUNPREVI continua regular. **Item 4) Programa de Certificação do FUNPREVI - Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015. Status da implementação e certificação dos gestores e membros dos colegiados** - O PREVI-RIO, entidade gestora do FUNPREVI, conquistou no exercício 2024 a Certificação no Nível II (Certificação), com validade até 18/12/2027, do "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, sendo atendido o que foi estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024, programa de governança do RPPS. **5) Resultado Previdenciário do FUNPREVI e aportes financeiros da Prefeitura - análise do Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos - do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 5º bimestre (janeiro/2024 a dezembro/2024);** - O resultado previdenciário de janeiro/2024 até dezembro/2024 registrou um superávit de R\$ 570,09 milhões, tendo o Tesouro Municipal/SMFP aportado R\$ 567 milhões para cobertura de déficit financeiro. **7) Ativo Imobiliário do FUNPREVI** - No período compreendido entre a reunião anterior (11/12/2024) até a data de hoje, não houve nenhuma movimentação de imóveis do FUNPREVI; e

8) Ativos mobiliários - FUNPREVI - O Diretor de Investimentos do FUNPREVI, fez uma apresentação sobre a carteira mobiliária do fundo, no período de janeiro/25 a fevereiro/2025 ressaltando que os fundos que compõem a carteira apresentaram, em fevereiro, rentabilidades em relação a meta atuarial, de 53,01% (FIC de FI Caixa Brasil Disponibilidades RF Simples), 59,15% (Caixa Brasil Referenciado DI LP), 57,46% (FI Caixa Brasil TP RF LP), 56,81% (FI Caixa Aliança TP RF) e 58,72% (Caixa Brasil IRFM-1 TP Renda Fixa), todos da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a carteira registrou um desempenho no mês de 57,54% em relação à meta e de 99,24% em relação à taxa Selic. No ano, o desempenho acumulado da carteira foi de 86,71% em relação à meta e de 100,61% em relação à taxa Selic, tendo o Comitê de Investimento declarado que os fundos que, atualmente, compõem a carteira do FUNPREVI são aderentes à Resolução CMN n.º 4.963/21 e à Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, e de baixo risco.

9) Assuntos Gerais - 9.1) Requerimento de Informações a respeito do tratamento contábil das receitas dos Royalties do Petróleo - Foi feito um requerimento do vereador Pedro Duarte, sobre o tratamento contábil dado aos recursos dos Royalties do Petróleo repassados mensalmente ao FUNPREVI, como verba complementar à contribuição suplementar, prevista no plano de capitalização do Fundo, regulamentado pela lei 5.300/2011. Em suma o requerimento, argui sobre o tratamento dado a estas receitas como "outras receitas correntes".

9.2) Parecer do Conselho Fiscal - Exercício 2024 - Foi emitido o parecer sobre a gestão do exercício 2024, transcrito a seguir na íntegra: "O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou os documentos referentes à gestão e as demonstrações contábeis, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO), do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS) e do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Com base nos análises e exames efetuados nos documentos e com os assuntos discutidos nas reuniões ocorridas no exercício 2024 e nas peças contábeis acima referidas, esse colegiado é de opinião que a Administração do PREVI-RIO cumpriu satisfatoriamente com as ações finalísticas relativas ao próprio instituto, ao FUNPREVI e ao FASS, e, que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira das entidades referidas acima, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à apreciação da Auditoria Interna e do Conselho de Administração do PREVI-RIO. Destaca-se que o PREVI-RIO, entidade gestora do FUNPREVI, conquistou no exercício 2024 a Certificação no Nível II (Certificação), com validade até 18/12/2027, do "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n.º 185/2015, sendo atendido o que foi estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV n.º 5/2024. Este Conselho recomenda que a Administração do PREVI-RIO busque, junto a Alta Administração da Prefeitura do Rio de Janeiro, viabilizar o recebimento de créditos a receber com a municipalidade, na ordem de R\$ 1,67 bilhão, e, junto a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, de R\$ 282 milhões, pendentes de recebimento.". Nada mais tendo a tratar, com a aprovação de todos os participantes, a reunião foi encerrada, ficando a próxima, agendada para o dia 25/06/2024, e eu, Ricardo Ferraz de Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura da Presidente e dos membros do Conselho Fiscal do PREVI-RIO.

Solange Muniz Rebouças
Presidente do Conselho Fiscal

Ricardo Ferraz de Lima
Conselheiro

Erica Roberta da Silva Santos
Conselheiro - Suplente